

CÂMARA MUNICIPAL
DE
VILA NOVA DA BARQUINHA

TEXTO DEFINITIVO DA ACTA Nº 11 / 2008

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 11 DE JUNHO DE 2008, INICIADA ÀS 15:30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 16:45 HORAS.

A PRESENTE ACTA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA E VAI SER ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE E SECRETÁRIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Acta da Reunião Ordinária de 11/06/2008

ACTA Nº 11 / 2008

----- Aos onze dias do mês de Junho do ano de dois mil e oito, nesta Vila de Vila Nova da Barquinha, no Edifício dos Paços do Concelho e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente Senhor VÍTOR MIGUEL MARTINS ARNAUT POMBEIRO, os Vereadores Senhores: MANUEL MARIA FERREIRA HONÓRIO, PAULO ALEXANDRE DA CUNHA TAVARES, RUI CONSTANTINO MARTINS e ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT, comigo Ana Maria Simão de Castro Leal, Chefe da Divisão Municipal de Administração e Finanças, nomeada Secretária do Órgão Executivo Municipal, por deliberação Camarária de 28 de Outubro de 2005. -----

ABERTURA DA REUNIÃO

-----O Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião e foram seguidamente tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia (Anexo I), elaborada nos termos do artigo 87º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Ponto Um da Agenda de Trabalhos

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

APROVAÇÃO E ASSINATURA-----

A respectiva Acta foi aprovada, por unanimidade e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e Secretária.-----



Passou-se de seguida à apreciação do seguinte expediente:

Ponto Dois da Agenda de Trabalhos

BALANCETE

A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria, relativo ao dia 9 de Junho, que acusava o seguinte saldo em disponibilidades: 364.314,20€, desdobrado da seguinte forma:

— EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS —

- Trezentos e onze mil duzentos e cinquenta e cinco euros e quarenta e quatro centimos.

— EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS —

- Cinquenta e três mil cinquenta e oito euros e setenta e seis centimos.

A CÂMARA “ TOMOU CONHECIMENTO “

**DECISÕES DO PRESIDENTE**

Em cumprimento do disposto no número 3, do Art.º 65º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Ex^{mo} Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara das decisões tomadas no uso da delegação que possui, dos actos praticados no período de 2008/04/30 a 2008/05/28.

Ponto Três da Agenda de Trabalhos**Deferimento de obras por delegação*

DECISÃO DE 2008-04-30, deferir a António Marques Pereira, residente na Rua João de Deus, nº 13 – Atalaia, pedido de aprovação do projecto de arquitectura do processo de legalização de moradia, na Rua João de Deus, nº 13 – Atalaia.

DECISÃO DE 2008-05-09, deferir a José Miguel, residente na Rua D. Maria II, nº 140 – Vila Nova da Barquinha, pedido de aprovação do projecto de construção de telheiro em madeira, pelo prazo de 30 dias, na Rua D. Maria II, nº 140 – Vila Nova da Barquinha.

DECISÃO DE 2008-05-15, deferir a Sandra Carla Mendes Abreu, residente na Rua Alves Roçadas, nº 3, 3º esquerdo – Entroncamento, pedido de aprovação dos projectos de especialidade do processo de construção de moradia, na Barreira Vermelha – Vila Nova da Barquinha.

DECISÃO DE 2008-05-28, deferir a Paixão do Tejo – Padaria e Pastelaria, Lda, com sede na Rua da Escola – Madeiras, pedido de aprovação do projecto de arquitectura e especialidades do processo de alteração de estabelecimento comercial, pelo prazo de 30 dias, na Rua da Escola – Madeiras.



A CÂMARA “ TOMOU CONHECIMENTO “

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Ponto Quatro da Agenda de Trabalhos

Documento Proc°. 08/08, da Divisão Municipal de Urbanismo – requerente Transportadora Turquelense, Lda

ASSUNTO: Isenção de Taxas

Síntese:

A requerente Transportadora Turquelense, Lda, com sede na Charneca do Carvalho – Turquel, solicita à Câmara se digne isentá-la do pagamento da Taxa Urbanística, nos termos da alínea d), do artigo 68º, do Regulamento Municipal de Urbanismo e Edificação.

A informação técnica sustenta:

-« Pretende-se a isenção do pagamento da Taxa Urbanística, de acordo com a alínea d), do artigo 68º, do RMUE. Considera a requerente que a construção desta unidade industrial é uma contribuição importante para o desenvolvimento do concelho.

O RMUE prevê a isenção ou redução de taxas nas condições referidas. O lote faz parte de um loteamento executado e comercializado pela autarquia, de onde se infere que o valor da sua comercialização já inclui a verba devida à execução, manutenção e reforço de infra-estruturas.

Considera-se também que a instalação de indústrias contribui para a criação ou manutenção de postos de trabalho, o que se traduz numa mais valia para o concelho, quer de âmbito social, quer económico.

Face ao referido julgo que possa ser deferida a pretensão, pois está justificada na alínea d), do artigo 68º, do RMUE».



DELIBERAÇÃO Nº 89/2008

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ISENÇÃO NOS TERMOS DA PRESENTE INFORMAÇÃO ”.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

Ponto Cinco da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação de 2008/06/11, do Exmº. Senhor Presidente

ASSUNTO: Doação de uma parcela de terreno à Freguesia de Atalaia, para ampliação do Cemitério Paroquial

Síntese:

Considerando a necessidade urgente da ampliação do Cemitério Paroquial da Freguesia de Atalaia e tendo em conta que o Município de Vila Nova da Barquinha adquiriu o terreno confinante com o referido Cemitério, o Exmº. Senhor Presidente propôs a doação de uma parcela de terreno com a área de 3.300m², conforme planta anexa, à Freguesia de Atalaia, destinada à necessária ampliação do cemitério

Esta proposta tem também em consideração a incapacidade financeira da Junta de Freguesia de Atalaia em adquirir o citado terreno, autorizando desde já as intervenções necessárias para a realização da obra (artigo 64º, nº 1, alínea f), e nº 6, alínea c), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro na nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro).



A referida planta em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta reunião (Doc. 1).

DELIBERAÇÃO Nº 90/2008

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA ”.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

Ponto Seis da Agenda de Trabalhos

Documento: Infº. nº 45 de 2008/06/05, da Divisão Municipal de Administração e Finanças

ASSUNTO: Criação de Taxas devidas pelo Serviço de Registo de Cidadãos da União Europeia

A informação sustenta:

-« Na sequência da deliberação do Órgão Executivo de 12 de Março de 2008, foi submetida a inquérito público durante 30 dias, a criação de taxas devidas pelo Serviço de Registo de Cidadãos da União Europeia, a integrar na Tabela de Taxas e Licenças do Município, sem que tenham sido apresentados quaisquer comentários e/ ou reclamações relativamente à sua criação.

Os montantes das taxas em questão foram fixadas pela Portaria nº 1637/2006, de 17 de Outubro, respectivamente de 7,00€ (1ª. Emissão do Certificado de Registo de Cidadão da União Europeia) e 7,50€ (2ª Via do Certificado).



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Acta da Reunião Ordinária de 11/06/2008

O produto daquelas taxas é repartido entre esta Autarquia (50%) e o SEF – Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (50%), sendo deduzido 2,5% ao montante a transferir para o SEF par cobertura de despesas administrativas municipais.

Caso estas mereçam aprovação, deverão as mesmas ser submetidas a aprovação da Assembleia Municipal, conforme o disposto no artigo 64º, nº 6, alínea a), e artigo 53º, nº 2,

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

alínea e), ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro».

DELIBERAÇÃO Nº 91/2008

A CÂMARA “ DELIBEROU POR MAIORIA, COM A ABSTENÇÃO DO VEREADOR SENHOR PAULO ALEXANDRE DA CUNHA TAVARES, APROVAR AS RESPECTIVAS TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DOS CERTIFICADOS DE REGISTO DOS CIDADÃOS DA UNIÃO EUROPEIA E SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL “.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

Ponto Sete da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação nº 18 de 2008/06/09, da Divisão Municipal de Desenvolvimento Social

ASSUNTO: Atribuição de subsídio às Associações – Marchas Populares

Síntese:



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Acta da Reunião Ordinária de 11/06/2008

As Marchas Populares são um evento que tem vindo a constar do Programa das Festas do Concelho, o qual envolve a apresentação dos alunos das escolas do Concelho, revelando-se de grande interesse cultural e recreativo.

Tendo em conta que esta participação envolve alguns gastos avultados, a Divisão Municipal de Desenvolvimento Social propôs a atribuição de uma verba às Associações de Pais envolvidas, conforme quadro infra:

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Associação de Pais	Total de Alunos	Comparticipação/ criança	Total
Praia do Ribatejo	51	2,50€	127,50€
Limeiras	16	2,50€	40,00€
1º. Ciclo e Jardim de Infância V.N.Barquinha	73	2,50€	182,50€
1º. Ciclo Atalaia	46	2,50€	115,00€
TOTAL	186	2,50€	465,00€

DELIBERAÇÃO Nº 92/2008

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE APROVAR O PRESENTE SUBSÍDIO “.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

Ponto Oito da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação nº 19 de 2008/06/09, da Divisão Municipal de Desenvolvimento Social



ASSUNTO: Protocolo de Geminação

Síntese:

Oportunamente foram aprovados os Protocolos de Geminação e os Acordos de Cooperação a celebrar entre este Município e os Municípios respectivamente de Santa Maria do Fogo (em Cabo Verde) e de Madone (em Itália).

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Tendo em consideração o interesse em favorecer e desenvolver laços de amizade e cooperação entre as comunidades, a Divisão Municipal de Desenvolvimento Social propôs a data de 13 de Junho de 2008 (Feriado Municipal), para a assinatura daqueles documentos.

DELIBERAÇÃO Nº 93/2008

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE APROVAR A PRESENTE PROPOSTA “.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

Ponto Nove da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação nº 20 de 2008/06/09, da Divisão Municipal de Desenvolvimento Social

ASSUNTO: Designação Toponímica

Síntese:

A proposta de deliberação sustenta o seguinte:



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Acta da Reunião Ordinária de 11/06/2008

-« No próximo dia 13 de Junho vamos poder assistir a um evento, que consiste na assinatura dos protocolos de geminação e colaboração com Santa Maria do Fogo em Cabo Verde e com Madone em Itália.

Nesta cerimónia, vão estar presentes representantes dos dois municípios, bem como representantes de um município, com o qual já há alguns anos também mantemos laços de fraternidade e amizade – Dissay.

Este evento reveste-se de uma particularidade possivelmente única de se poderem juntar ao mesmo tempo, representantes de quatro Municípios (Dissay, Madone, Santa

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Catarina do Fogo e Vila Nova da Barquinha), com os quais é importante estabelecer laços de amizade e colaboração, tornando-se num exemplo para a região e para além fronteiras.

Para assinalar este acto e como forma de perpetuar este momento de união entre os povos provenientes até de dois continentes diferentes, propõe-se a atribuição de designação toponímica “ ROTUNDA DAS GEMINAÇÕES “ à rotunda junto à estação dos Caminhos de Ferro em Vila Nova da Barquinha».

DELIBERAÇÃO Nº 94/2008

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE APROVAR A PRESENTE PROPOSTA “.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

Ponto Dez da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação nº 21 de 2008/06/09, da Divisão Municipal de Desenvolvimento Social



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Acta da Reunião Ordinária de 11/06/2008

ASSUNTO: Nersant – Challenger

A proposta de deliberação sustenta:

A NERSANT está a organizar um evento denominado “ Challenger”, cuja acção decorre no território do Parque Almourol, nos dias 13, 14 e 15 de Junho.

Este evento à semelhança de outros da mesma natureza, revestem-se sempre de enorme importância para as regiões onde os mesmos se realizam, como forma de promover a região em geral e o concelho em particular.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Considerando a relevante importância para a promoção do Concelho, a nível turístico e social propõe-se a atribuição de 1.000€, para apoio desta organização».

DELIBERAÇÃO Nº 95/2008

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE APROVAR O PRESENTE SUBSÍDIO “.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

Ponto Onze da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação nº 22 de 2008/06/09, da Divisão Municipal de Desenvolvimento Social

ASSUNTO: Atribuição de subsídio à Associação de Pais do 1º Círculo da Atalaia

Síntese:



A Associação de Pais do 1º Ciclo da Atalaia tem vindo a desenvolver diversas actividades, através da participação em acções propostas pela Autarquia, bem como na organização activa em projectos próprios, que assumem especial relevo no que diz respeito ao desporto de recreio e lazer.

Nestes termos e de forma a fazer face a despesas decorrentes da aquisição de diversos equipamentos de recreio para equipar o espaço envolvente ao edifício da Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico de Atalaia, a Divisão Municipal de Desenvolvimento Social propôs a atribuição de um subsídio no valor de 300,00€ (trezentos euros).

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

DELIBERAÇÃO Nº 96/2008

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE APROVAR O PRESENTE SUBSÍDIO “.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

Ponto Doze da Agenda de Trabalhos

Documento: Contabilidade

ASSUNTO: Alteração nº 4 ao Orçamento da Despesa, Alteração nº 2 ao Plano Plurianual de Investimentos e Alteração nº 2 ao Plano de Actividades Municipais-Modificação nº 4/2008

Síntese:



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Acta da Reunião Ordinária de 11/06/2008

Foi presente ao Órgão Executivo para aprovação a alteração nº 4 ao Orçamento da Despesa, a alteração nº 2 ao Plano Plurianual de Investimentos e a Alteração nº 2 ao Plano de Actividades Municipais– Modificação nº 4/2008.

A referida Modificação em forma de fotocópia faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta acta (Doc. 2).

DELIBERAÇÃO Nº 97/2008

A CÂMARA “ DELIBEROU POR MAIORIA, COM A ABSTENÇÃO DO VEREADOR SENHOR PAULO ALEXANDRE DA CUNHA TAVARES, APROVAR A PRESENTE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL – MODIFICAÇÃO Nº 4/2008”.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

Ponto Treze da Agenda de Trabalhos

ASSUNTO: Atendimento ao Público

" NÃO FORAM PRESENTES AO EXECUTIVO CAMARÁRIO QUAISQUER EXPOSIÇÕES DE MUNÍCIPES ".



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Acta da Reunião Ordinária de 11/06/2008

(1) _____ PAGAMENTOS RATIFICADOS

A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.^{mo} Sr. Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, sob os números _____

cujas importâncias, credores e fornecimento ou causa foram indicados, que totalizam a importância de _____

(1) _____ PAGAMENTOS AUTORIZADOS

A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio sob os números 1312 a 1410, inclusive. _____

e também relacionados na nota anexa, no total de 186.325,37€ (cento e oitenta e seis mil trezentos e vinte e cinco euros e trinta e sete cêntimos). _____



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Acta da Reunião Ordinária de 11/06/2008

(1) _____ ENCERRAMENTO (a) _____

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.^{mo} Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai assinada por aquele Ex.^{mo} Sr. Presidente e Secretária. _____

(1) -Numeração seguida dos títulos.

(a) - Se houver período de intervenção do público referir o facto e fazer a súmula do que se passar na folha complementar sob o título respectivo.